

## Artigo 4.º

**Áreas mínimas**

1 — As parcelas de vinha objecto das candidaturas a que se aplique a presente portaria não estão sujeitas à área mínima elegível constante do n.º 1.2 do anexo I da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro.

2 — Às candidaturas agrupadas que beneficiem do regime constante da presente portaria não são aplicáveis os limites mínimos da área total a reestruturar previsto na subalínea *iii*) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, devendo, no entanto, a área a reestruturar nestas candidaturas ser igual ou superior a 3 ha.

## Artigo 5.º

**Majoração das ajudas**

1 — As candidaturas apresentadas no âmbito da presente portaria beneficiam das ajudas previstas no regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas, de acordo com os valores unitários previstos no anexo II da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, majorados em 10 %, no que se refere à acção «plantação de vinha» constante do n.º 2 do referido anexo II.

2 — Nas candidaturas conjuntas, as ajudas previstas nos n.ºs 1.1 e 1.2 do anexo II da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, são limitadas a 40 % do montante total da ajuda a conceder na acção «plantação de vinha» prevista no n.º 2 do mesmo anexo.

## Artigo 6.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado das Pescas e Agricultura, em 1 de Julho de 2010.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Portaria n.º 470/2010**

de 7 de Julho

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do município de Monção foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/96, de 11 de Setembro.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte apresentou, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º

do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, uma proposta de alteração daquela delimitação, enquadrada no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Monção.

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, foi ouvida a Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a qual se pronunciou favoravelmente sobre a delimitação agora proposta, conforme decorre das actas daquela Comissão, subscritas pelos representantes que a compõem.

Sobre esta proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional foi ouvida a Câmara Municipal de Monção e a Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no exercício das competências delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010.

Manda o Governo, pela Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Objecto**

Aprovar a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Monção, com as áreas a integrar e a excluir identificadas nas plantas e no quadro anexos à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

## Artigo 2.º

**Consulta**

As referidas plantas, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

## Artigo 3.º

**Produção de efeitos**

A presente portaria opera os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal de Monção.

A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*, em 30 de Junho de 2010.

## QUADRO ANEXO

**Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Monção****Proposta de exclusões**

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
1	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano.	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
2	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
3	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
4	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
5	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
6	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
7	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
8	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
9	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
10	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
11	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
12	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
13	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
14	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
15	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
16	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
17	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
18	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
19	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
20	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente multifamiliar de baixa densidade/espaco de utilização mista.	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
21	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	
22	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
23	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
24	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas ocupadas com construções ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores à publicação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional e ainda não constituídos à altura da elaboração do Plano Director Municipal e ou complementarmente áreas com um número significativo de preexistências construtivas.
25	Áreas de máxima infiltração . . . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
26	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
27	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
28	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	
29	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de utilização mista . . . . .	
30	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
31	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
32	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
33	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
34	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
35	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
36	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
37	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
38	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
39	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
40	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
41	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
42	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
43	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
44	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
45	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
46	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
47	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
48	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
49	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
50	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
51	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
52	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
53	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
54	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
55	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
56	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
57	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
58	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
59	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
60	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
61	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
62	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
63	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
64	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
65	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
66	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
67	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
68	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
69	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
70	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
71	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
72	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
73	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
74	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
75	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
76	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada
77	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
78	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
79	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
80	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
81	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
82	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
83	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
84	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
85	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
86	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
87	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
88	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
89	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
90	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
91	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
92	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
93	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
94	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
95	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
96	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
97	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
98	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
99	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
100	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
101	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
102	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas ocupadas com construções ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores à publicação da carta da REN e ainda não constituídos à altura da elaboração do PDM e ou complementarmente áreas com um número significativo de preexistências construtivas.
103	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
104	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
105	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
106	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
107	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
108	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
109	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
110	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
111	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
112	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
113	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
114	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
115	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística/equipamento em solo urbano.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
116	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.
117	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
118	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
119	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
120	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
121	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
122	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
123	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
124	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
125	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
126	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
127	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
128	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
129	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
130	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
131	Áreas de máxima infiltração . . .	Equipamento em solo urbano. . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.
132	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
133	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
134	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
135	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
136	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
137	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
138	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
139	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
140	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
141	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
142	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
143	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
144	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
145	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
146	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
147	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
148	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
149	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
150	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
151	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
152	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
153	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
154	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística programado.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais
155	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
156	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística programado.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
157	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística programado.	
158	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística programado.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
159	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de indústria, armazenagem, serviços e logística programado.	
160	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
161	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
162	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
163	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
164	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
165	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de memória e cultura . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
166	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
167	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço de memória e cultura . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
168	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
169	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
170	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
171	Cabeceiras de linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
172	Cabeceiras de linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
173	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço industrial, armazenagem, serviços e logística programado.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
174	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
175	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
176	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
177	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
178	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano.	Áreas ocupadas com construções ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores à publicação da carta da REN e ainda não constituídos à altura da elaboração do PDM e ou complementarmente áreas com um número significativo de preexistências construtivas.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
179	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
180	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
181	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
182	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/espaço predominantemente unifamiliar programado.	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
183	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
184	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
185	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
186	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
187	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
188	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
189	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
190	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
191	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
192	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
193	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
194	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
195	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas, áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público e áreas com presença de preexistências construtivas.
196	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
197	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
198	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço industrial, armazenagem, serviços e logística.	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
199	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
200	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
201	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
202	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
203	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
204	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
205	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
206	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
207	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
208	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
209	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
210	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
211	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
212	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
213	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
214	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
215	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
216	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
217	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
218	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
219	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
220	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
221	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
222	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
223	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
224	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
225	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
226	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
227	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
228	Áreas com risco de erosão . . . . .	Equipamento em solo urbano. . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
229	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
230	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas ocupadas com construções ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores à publicação da carta da REN e ainda não constituídos à altura da elaboração do PDM e ou complementarmente áreas com um número significativo de preexistências construtivas.
231	Áreas de máxima infiltração . . .	Equipamento em solo urbano. . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.
232	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
233	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada
234	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
235	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
236	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
237	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
238	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
239	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
240	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
241	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
242	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
243	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
244	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
245	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
246	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
247	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	
248	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
249	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
250	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
251	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
252	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
253	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
254	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
255	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
256	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
257	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
258	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
259	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
260	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
261	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
262	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
263	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
264	Cabeceiras das linhas de água . . .	Equipamento em solo urbano. . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.
265	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
266	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
267	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
268	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas, áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
269	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
270	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
271	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
272	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
273	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
274	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
275	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
276	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
277	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
278	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
279	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
280	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
281	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
282	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
283	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
284	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
285	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
286	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
287	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
288	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
289	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
290	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
291	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
292	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
293	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
294	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
295	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
296	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
297	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
298	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
299	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
300	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
301	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
302	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
303	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
304	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
305	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
306	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
307	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço industrial, armazenagem, serviços e logística.	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
308	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
309	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
310	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
311	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
312	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
313	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
314	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
315	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
316	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
317	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
318	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
319	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
320	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
321	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
322	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
323	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas e áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
324	Çabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
325	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
326	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
327	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
328	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
329	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
330	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
331	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
332	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
333	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
334	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
335	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
336	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
337	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
338	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
339	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
340	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
341	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
342	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
343	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
344	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
345	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
346	Áreas com risco de erosão . . . . .	Equipamento em Solo Rural . . . . .	Áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público
347	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
348	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
349	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
350	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
351	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
352	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
353	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
354	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
355	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
356	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
357	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
358	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
359	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano . . . . .	
360	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
361	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar Programado. . . . .	Áreas que se destinam à constituição de espaço urbano programado.
362	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
363	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
364	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço industrial, armazenagem, serviços e logística . . . . .	Áreas onde se prevê a instalação de espaços industriais.
365	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
366	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
367	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
368	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
369	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
370	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
371	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
372	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
373	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
374	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
375	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
376	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
377	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
378	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
379	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
380	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano.	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada e áreas onde se prevê a execução de equipamentos públicos ou privados de interesse público.
381	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
382	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
383	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
384	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
385	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
386	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
387	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
388	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
389	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
390	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
391	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
392	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
393	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
394	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
395	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
396	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
397	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
398	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
399	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
400	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
401	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
402	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
403	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
404	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
405	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
406	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
407	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço de memória e cultura . . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
408	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
409	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
410	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
411	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
412	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
413	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
414	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
415	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
416	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
417	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
418	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
419	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
420	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
421	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
422	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
423	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
424	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
425	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas com presença de preexistências construtivas.
426	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
427	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
428	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
429	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
430	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
431	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
432	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
433	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
434	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
435	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
436	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
437	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar/equipamento em solo urbano . . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
438	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
439	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
440	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
441	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
442	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
443	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
444	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
445	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
446	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
447	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
448	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
449	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
450	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
451	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
452	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
453	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
454	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
455	Áreas de máxima infiltração . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
456	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
457	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
458	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
459	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
460	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
461	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
462	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
463	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
464	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
465	Cabeceiras das linhas de água . . . Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas ocupadas com construções ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores à publicação da carta da REN e ainda não constituídos à altura da elaboração do PDM e ou complementarmente áreas com um número significativo de preexistências construtivas.
466	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
467	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
468	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
469	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
470	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
471	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
472	Cabeceiras das linhas de água . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
473	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
474	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
475	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas para a constituição de frente urbana em rua devidamente infra-estruturada.
476	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
477	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.
478	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	
479	Áreas com risco de erosão . . . . .	Espaço predominantemente unifamiliar . . . .	Áreas que contribuem para a conformação e equilíbrio do perímetro urbano.











